



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 502, de 11 de junho de 1987.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal
de Santa Cruz da Conceição, Esta
do de São Paulo.....

No uso das atribuições que lhe são conferidas /
por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.320, de
11 de junho de 1985,

DECRETA:

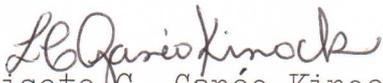
Artigo 1º - O feriado municipal do dia 18 de junho
de 1987, comemorativo de Corpus Christis, fica antecipado para o
dia 15 de junho do corrente ano, segunda-feira.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de junho de 1987.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Secretária da Prefeitura